



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES N° 560/2024

Homologa a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital São Marcos, Nova Venécia – PAD n° 626/2024.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n° 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n° 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n° 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n°. 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e o funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem;

CONSIDERANDO o recebimento dos documentos referentes ao Processo Eleitoral para formação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital São Marcos, em Nova Venécia;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES n° 393/2024, que designou Conselheira para emitir parecer fundamentado nos autos do PAD n° 626/2024;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselheira n° 086/2024 (fls. 37/39);

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-ES, em sua 475ª Reunião Ordinária, realizada em 15/08/2024;

Baixa as seguintes determinações:



Art. 1º – Homologar a composição da Comissão de Ética de Enfermagem do **Hospital São Marcos**, formada pelos seguintes profissionais:

MEMBROS EFETIVOS:

- DRA. THAYNA EVANGELISTA PETARLI, COREN-ES **610107-ENF** – PRESIDENTE;
- DRA. EMANUELLA LOUZADA DE SOUZA MENDES, COREN-ES **156624-ENF** – SECRETÁRIA;
- SRA. NAYARA MEDICI CAMPO, COREN-ES **1648586-TE**;
- SRA. JULIA GOMES NEITZEL, COREN-ES **1545265-TE**;
- SRA. ADERLINDA VITORINO PEREIRA, COREN-ES **600027-TE**.

Art. 2º – A Comissão de Ética deverá constituir seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de ciência da homologação e, enviá-la ao Setor de Ética deste Regional.

Art. 3º – A cerimônia de posse e o treinamento da comissão eleita serão agendados e comunicados à comissão previamente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 14 de outubro de 2024.

Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário